



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Cidade Universitária, S/N – Castelo Branco, João Pessoa-PB
CEP 58051-900 – Telefone: (83) 3216-7169 – E-mail: secretaria@sof.ufpb.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 009/2019

A Universidade Federal da Paraíba, com sede no bairro do Castelo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo Superintendente de Orçamento e Finanças, Idácio Rodrigues Barreto Pessoa, nomeado pela Portaria R/GR/PROGEP nº 277 de 14 de março de 2019, publicada no DOU de 15 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 063.207.474-47 e portador da Carteira de Identidade nº 2.699.957 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019**, publicada no DOU de 19 de junho de 2019, processo administrativo nº 23074. 068834/2017-19, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades de todos os Campi da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** especificados no Termo de Referência, Anexo 07a e Anexo 07b do Edital de *Pregão Eletrônico* SRP nº 10/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Hora Certa Materiais para Construções Ltda - ME

HORA CERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.878.347/0001-25. Rua Doutor Manoel Benício Fontenelli, nº 86 – CEP: 54.310-051- Jaboatão dos Guararapes/ PE. Contato: (81) 3096-2001. REPRESENTANTE: Romulo Muniz Tenorio, CPF: 545.176.484-00. E-mail: horacertamateriaisdeconstrucao@gmail.com

GRUPO 03 (Itens 51 – 58)

	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Prazo garantia ou validade</i>
51	Lâmpada de LED compacta tradicional A60 ou A65, bulbo branco leitoso, potência 12 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, dimensões aproximadas: altura de 60-70mm e comprimento 120- 130mm, base E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1200 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia- ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.	SORTE LUZ	un	867	R\$ 8,74	
52	Lâmpada de LED compacta tradicional A55, bulbo branco leitoso, potência 9 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, dimensões aproximadas: altura de 60-70mm e comprimento 120- 130mm, base E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1200 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia- ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.	SORTE LUZ	un	867	R\$ 7,24	
53	Lâmpada de LED tipo tubular reta, bulbo branco leitoso, potência 9/10 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, diâmetro do bulbo 26mm (T8), comprimento 590mm, base G13 bipino, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Ligação bilateral, sendo os dois pinos de uma	SOPRANO	un	2.600	R\$ 10,50	

	extremidade da lâmpada energizada com a fase e na outra o neutro. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.					
54	Lâmpada de LED tipo tubular reta, bulbo branco leitoso, potência 18/20 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, diâmetro do bulbo 26mm (T8), comprimento 1.200mm, base G13 bipino, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Ligação bilateral, sendo os dois pinos de uma extremidade da lâmpada energizada com a fase e na outra o neutro. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.	SOPRANO	un	17.336	R\$ 12,29	
55	Receptáculo (Bocal/Soquete) contra intemperies com rabicho, base E-27.	SORTE LUZ	un	347	R\$ 1,59	
56	Receptáculo (Bocal/Soquete) em Porcelana, base E-27.	SORTE LUZ	un	260	R\$ 1,30	
57	Soquete convencional para lâmpada fluorescente tubular, base G-13 bipino, aplicável em luminária (Sem abraçadeira), produzido em termoplástico resistente, com sistema de molas e ranhuras de encaixe ou rotor de segurança, prensa cabos e contatos com liga de cobre.	NITROLUX	un	8.668	R\$ 0,94	
58	Suporte para lâmpada fluorescente, tipo rabicho, base G-13 bipino.	NITROLUX	un	173	R\$ 0,63	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03 – R\$ 263.360,74						
GRUPO 17 (Itens 196 – 203)						
Item Do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
196	Lâmpada de LED compacta tradicional A60 ou A65, bulbo branco	SORTE LUZ	un	133	R\$ 9,20	



	leitoso, potência 12 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, dimensões aproximadas: altura de 60-70mm e comprimento 120- 130mm, base E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1200 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia- ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.					
197	Lâmpada de LED compacta tradicional A55, bulbo branco leitoso, potência 9 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, dimensões aproximadas: altura de 60-70mm e comprimento 120- 130mm, base E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1200 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia- ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.	SORTE LUZ	un	133	R\$ 7,60	
198	Lâmpada de LED tipo tubular reta, bulbo branco leitoso, potência 10 Watts, alimentação bivolt 100-250 volts, frequência de 60 Hz, diâmetro do bulbo 26mm (T8), comprimento 590mm, base G13 bipino, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Ligação bilateral, sendo os dois pinos de uma extremidade da lâmpada energizada com a fase e na outra o neutro. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.	SORTE LUZ	un	400	R\$ 11,00	
199	Lâmpada de LED tipo tubular reta, bulbo branco leitoso, potência 18 Watts, alimentação bivolt 100-250	SORTE LUZ	un	2.664	R\$ 13,20	

	volts, frequência de 60 Hz, diâmetro do bulbo 26mm (T8), comprimento 1.200mm, base G13 bipino, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, IRC maior ou igual a 80, temperatura de cor na faixa de 6.000K à 6500K. Ligação bilateral, sendo os dois pinos de uma extremidade da lâmpada energizada com a fase e na outra o neutro. Vida útil mínima (L70) de 25000 horas, garantia mínima de 1 ano. Certificada com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE, nos termos da portaria do INMETRO.					
200	Receptáculo (Bocal/Soquete) contra intempéries com rabicho, base E-27.	SORTE LUZ	un	53	R\$ 1,60	
201	Receptáculo (Bocal/Soquete) em Porcelana, base E-27.	SORTE LUZ	un	40	R\$ 1,60	
202	Soquete convencional para lâmpada fluorescente tubular, base G-13 bipino, aplicável em luminária (Sem abraçadeira), produzido em termoplástico resistente, com sistema de molas e ranhuras de encaixe ou rotor de segurança, prensa cabos e contatos com liga de cobre.	SORTE LUZ	un	1.332	R\$ 0,50	
203	Suporte para lâmpada fluorescente, tipo rabicho, base G-13 bipino.	SORTE LUZ	un	27	R\$ 0,50	
VALOR TOTAL DO LOTE 13 – R\$ 42.627,50						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 12 (doze) de setembro de 2019, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

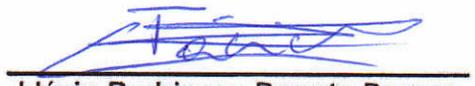
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

João Pessoa, 12 de setembro de 2019.


Romulo Muniz Tenorio
Representante legal
CNPJ: 26.878.347/0001-25
Lora Certa Materiais de Construções Ltda-EPP
Rua Doutor Manoel Benicio Fontinelli,
nº 86 - Piedade - CEP: 54.310-051
Comunidade dos Guararapes-PE


Idácio Rodrigues Barreto Pessoa
Superintendente de Orçamento e Finanças

